

**ATUALIZAÇÕES – Leg. Dir. Previdenciário Maxiletra 18ª  
ed. – JUNHO/2024**

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
<b>Leg. Dir. Previdenciário Maxiletra</b>	Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social)	Inserir redação e nota	

**Art. 23. ...**

...

§ 2º ...

...;

III – às pessoas idosas carentes residentes em instituições de longa permanência, nas quais o poder público apoiará o atendimento integral à saúde, na forma do regulamento.

► Inciso III acrescido pela Lei nº 14.878, de 4-6-2024.